



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2482 – Sexta – Feira 22 de Março de 2024

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 28/2024

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **Rafael Santana de Souza** – Assessor Parlamentar, Símbolo DAP-03 da Câmara Municipal, de 1º de março a 20 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor acima mencionado, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 20 de março de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.